

UERJ E ESTADO DO RIO DE JANEIRO FINALMENTE COMPROVAM O DEPÓSITO JUDICIAL DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO FIRMADO COM O SAAE/RJ NOS AUTOS DO PRECATÓRIO Nº 1060700-78.1997.5.01.0000:

Já se encontra em processamento a petição dos executados (UERJ e Estado do Rio de Janeiro), por meio da qual é comprovado o depósito judicial da primeira parcela do acordo firmado com o SAAE/RJ nos autos do Precatório nº 1060700-78.1997.5.01.0000.

Segundo os responsáveis do Setor de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, inicia-se agora a elaboração dos Alvarás Judiciais para liberação dos valores ao primeiro grupo de substituídos beneficiários do acordo. Tão logo tais quantias estejam disponibilizadas pelo Banco, o SAAE/RJ dará notícia aos trabalhadores e promoverá a organização do repasse.

Simultaneamente, o Departamento Jurídico do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro vem empreendendo esforços, no sentido de exigir o pagamento da segunda parcela do pacto judicial, a qual também já se encontra vencida e com todos os RPV's já encaminhados pelo TRT ao Estado.